

CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA



SUMÁRIO

01

Atuação do MPMT

02

Ministério Público

03

Tribunais de justiça

04

Tribunais Superiores

05

Novidades Legislativas

06

Notícias

EQUIPE

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

Dr. Wellington Petrolini Molitor
Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do CAO Pessoa com Deficiência

Thatyane Domingues Moreira Nunes
Assistente Social

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha
Auxiliar Ministerial

Kamila Valeria Reis Marques
Residente Jurídico

ATUAÇÃO DO MPMT



Parceria busca fomentar atendimento educacional especializado em MT

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado pretendem atuar de forma sinérgica suas funções institucionais para fomentar o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Para alcançar os objetivos propostos, o Termo de Cooperação prevê a realização de ações para disponibilização de programas de capacitação de profissionais destinados à realização do Atendimento Educacional Especializado às pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista; fomento a campanhas de incentivo e conscientização sobre a importância do Atendimento Educacional Especializado; e a fiscalização do cumprimento das legislações federal e estadual em relação à disponibilização de Atendimento Educacional Especializado nas instituições públicas de ensino regular em todo o território estadual.

O procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, destacou que a falta de capacitação de profissionais para atuarem como cuidadores nas escolas tem sido apresentada como justificativa para o descumprimento da legislação vigente. “Diante desta realidade, fomos ao Tribunal de Contas, que prontamente se colocou à disposição para oferecer a capacitação a esses profissionais. Neste primeiro momento, a capacitação será destinada à rede pública de ensino”, afirmou.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro José Carlos Novelli, disse que a partir da assinatura do termo de cooperação solicitará ao conselheiro supervisor da Escola Superior de Contas, Waldir Teis, a inclusão da capacitação no plano bianual de cursos. “Esperamos que a partir de janeiro já possamos ter o primeiro curso. O Tribunal de Contas vai fazer uma capacitação massiva e o Ministério Público, por sua vez, vai fazer com que a legislação que obriga que as escolas tenham esses cuidadores seja cumprida”, assegurou.

O Termo de Cooperação trata ainda da atuação conjunta entre as duas instituições no sentido de fortalecer a guarda efetiva do patrimônio público, dos princípios e das normas da Administração Pública, assim como da efetivação de preceitos legais vigentes. Intercâmbio de informações sobre atos processuais ou administrativos que indiquem a ocorrência de crimes, atos de improbidade administrativa, ilegalidades ou irregularidades em atos de gestão dos recursos públicos; orientações; acesso a relatórios técnicos de fiscalização e a desburocratização dos atendimentos às demandas apresentadas entre as duas instituições são algumas das medidas contempladas na formalização da parceria.

O Termo de Cooperação também traz mecanismos para aperfeiçoamento e viabilização dos acordos de não persecução civil.



Bapre destina recursos a projeto de Equoterapia em Cuiabá

Sessenta famílias são atendidas atualmente, em Cuiabá, com método terapêutico oferecido pelo Centro de Equoterapia do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar. O projeto conta com recursos oriundos do Banco de Projetos e Entidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Bapre). Ainda este ano estão previstas destinações da ordem de R\$ 320.000,00.

A equoterapia utiliza o cavalo em uma abordagem multidisciplinar nas áreas de saúde, educação e psicologia, oferecendo atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com espectro autista, síndrome de down, paralisia cerebral, transtorno de ansiedade, depressão, entre outras patologias.

De acordo com o comandante do Regimento de Policiamento Montado, tenente-coronel Walmir Barros Rocha, a previsão é de que a partir de abril do ano que vem o número de atendimentos seja duplicado, já que pacientes do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (Cridac) também serão contemplados.

Atualmente, segundo ele, o público atendido é formado por familiares de policiais militares e pessoas que não possuem condições financeiras para arcar com a terapia em hípi-

cas privadas. Todos os praticantes são encaminhados ao Centro de Equoterapia pela rede pública e privada de saúde.

O comandante explicou que o atendimento é estendido à família do praticante que recebe acompanhamento psicológico e orientações. A equipe multidisciplinar é composta por psicólogos, fisioterapeutas e profissionais da área de equitação da Polícia Militar. O atendimento é prestado uma vez por semana e, em regra, se estende pelo prazo de um ano.

“Este prazo de atendimento pode se estender por mais de um ano ou até mesmo ser reduzido, isso tudo vai depender da análise individual de cada praticante. Vale destacar também que após o tratamento muitos são encaminhados para a escola de equitação da Polícia Militar e passam a exercer a atividade não mais como terapia, mas como esporte”, destacou.

Mãe de uma das crianças atendidas no Centro de Equoterapia, Mayara Nagila Barbosa Gonçalves contou que a filha começou a terapia há quase dois anos e os resultados são evidentes. “A minha filha chegou com tônus muscular bem molinho e já melhorou muito. Isso sem contar o emocional da criança, que tem uma interação muito boa com o cavalo. Estamos muito felizes com a evolução da Mariana”, ressaltou.

MPDFT | MPDFT pede reconsideração e Justiça prorroga prazo para interdição da ATP da Colmeia

MPRJ | MPRJ realiza reunião com a Secretaria Estadual de Saúde sobre a rede de atenção para a pessoa com espectro autista

MPSE | MPSE de Sergipe firma Acordo Judicial para garantir matrícula antecipada aos alunos da educação especial na rede estadual de ensino e em Aracaju

MPSP | A pedido do MPSP, Estado é obrigado a oferecer profissional de apoio a alunos com deficiência

Promotoria consegue suspensão de concurso que não garantiu vagas a pessoas com deficiência

MPBA | MPBA requer instalação de oito leitos de saúde mental no Hospital Regional de Juazeiro

MPRN | MPRN e DPE/RN recomendam a plano de saúde adequação em espaço para tratamento de pacientes com autismo

MPMG | MPMG requer na Justiça que Estado e Município de Espinosa regularizem Serviço Especializado em Reabilitação da Deficiência Intelectual que atende a região

MPPA | Promotoria de Justiça realiza reunião para tratar do direito à moradia de pessoas idosas e PcDs

MPTO | Ministério Público recomenda que Município de Natividade providencie transporte para tratamento de pacientes com autismo

MPTO deverá destinar recursos para implantação de projeto de equoterapia para crianças e adolescentes com necessidades especiais

MPPR | MPPR obtém liminar que determina que Estado e Município de Piraí do Sul providenciem acolhimento em residência inclusiva a pessoa com deficiência

TJMT

- Magistrados e especialistas debatem judicialização na saúde suplementar e terapias especiais

TJDFT

- Humoristas devem indenizar autista por falas ofensivas em show de comédia

TJMA

- Ouvidoria da Mulher realiza roda de escuta com mulheres com deficiência
- Seminário sobre Direitos das Pessoas com Deficiência aborda capacitismo
- Estado do Maranhão deve fornecer transporte acessível para estudantes com deficiência

TJCE

- Colaboradores do TJCE participam de capacitação para aprimorarem atendimento aos cegos

TJTO

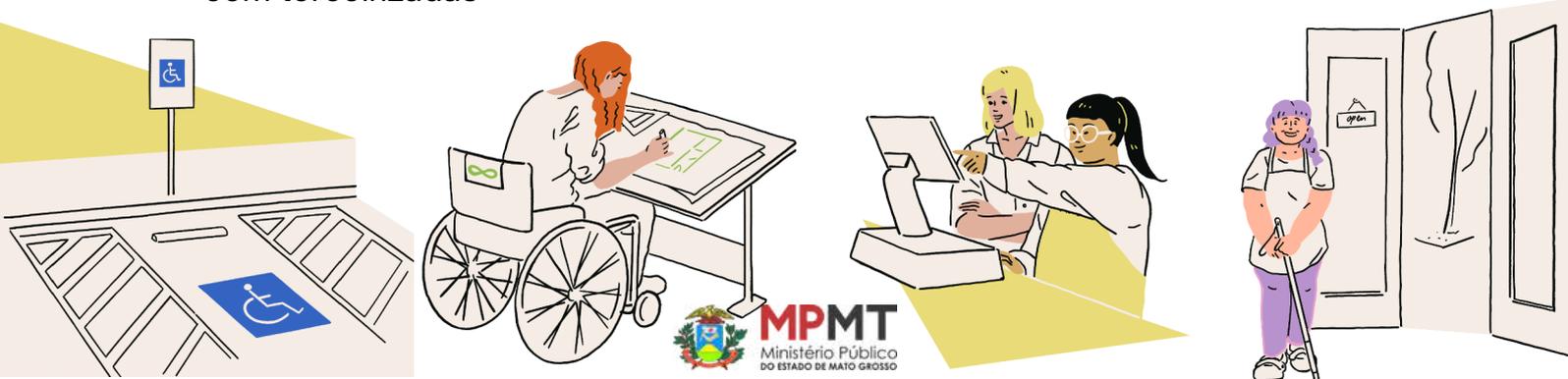
- Justiça determina que Município de Palmas contrate profissional auxiliar e forneça recursos tecnológicos para professor com deficiência visual

TJRN

- Plano de saúde deve realizar exame genético em criança com deficiência intelectual e outras doenças

TJAM

- Tribunal celebra Acordo de Cooperação com o “Instituto Amigos da Família” visando à reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos com terceirizadas



04 TRIBUNAIS SUPERIORES

STJ

Informativo destaca julgados sobre prescrição do BPC e vagas para pessoas com deficiência em concurso

A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) divulgou a edição 796 do Informativo de Jurisprudência. A equipe de publicação destacou dois julgamentos nesta edição.

No primeiro processo em destaque, a Primeira Seção, por maioria, decidiu que a pretensão à concessão inicial ou ao direito de revisão de ato de indeferimento, cancelamento ou cessação do BPC-LOAS não é fulminada pela prescrição do fundo de direito, mas tão somente das prestações sucessivas anteriores ao lustro prescricional previsto no artigo 1º do Decreto 20.910/1932. A tese foi fixada no REsp 1.803.530, de relatoria do ministro Herman Benjamin.

Em outro julgado mencionado na edição, a Segunda Turma, por unanimidade, definiu que a aplicação do percentual de reserva de vagas para candidatos com deficiência que resulta em número fracionário enseja o seu arredondamento para o inteiro imediatamente superior. O AREsp 2.397.514 teve como relator o ministro Mauro Campbell Marques.

05

NOVIDADES LEGISLATIVAS



Comissão aprova obrigatoriedade de intérprete de Libras em locais turísticos



Comissão aprova projeto que obriga SUS a usar fita com desenhos de girassóis para deficiências ocultas



Comissão aprova oferta de publicações acessíveis a pessoas com deficiência visual em bibliotecas públicas



Comissão de Justiça aprova campanhas educativas em formato acessível

06 NOTÍCIAS



ALMT participa da divulgação dos equipamentos de acessibilidade disponíveis a pessoas surdas e surdo-cegas

Comissão de Saúde e Assistência Social do TCE-MT marca presença em Encontro Mato-grossense em Defesa dos Direitos da Pessoa

Pais de autistas dormem na fila para conseguir atendimento médico em VG

DMT - Justiça estabelece percentual de cobrança para pacientes autistas em terapias continuadas

Comissão promove debate sobre a prática do capacitismo

Comissão promove seminário sobre o federalismo das políticas públicas para as pessoas com deficiência

Comissão debate inclusão e acessibilidade nas obras audiovisuais

No Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, MDHC reforça importância de boas práticas e direitos como acessibilidade

Síndrome de Tourette pode ser considerada deficiência, decide CAS

Violência contra a mulher com deficiência: questão de vulnerabilidade social





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional

Procuradoria Geral de Justiça

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br

Contato:

cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br